



PORTARIA Nº 998/2021/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 211124362

São Luís/MA, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **RAFAELA LIMA PLÁCIDO**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução do **DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO**, a pedido de **JULYA LOPES DE MATOS**, do Vernáculo Nacional para o idioma Inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 13/10/2021 Sob Nº: 20211124362 Protocolo : 211124362 de 13/10/2021 NIRE: 21200800776**JUCEMA**

Chancela : 5BE6D17C2F1B7895CA799C6AE95245F646323C79
São Luís, 13/10/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 999/2021/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 211124370

São Luís/MA, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **RAFAELA LIMA PLÁCIDO**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução do **HISTÓRICO ACADÊMICO**, a pedido de **JULYA LOPES DE MATOS**, do Vernáculo Nacional para o idioma Inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 13/10/2021 Sob Nº: 20211124370 Protocolo : 211124370 de 13/10/2021 NIRE: 21200800776**JUCEMA**

Chancela : CE18238D517247931DA5D55297ECEA89C4D4CBEF
São Luís, 13/10/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 1000/2021/GAB/JUCEMA
Nº Processo: 211124621

São Luís/MA, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **RAFAELA LIMA PLÁCIDO**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, a pedido de **RAYANE MARTINS AIRES**, do Vernáculo Nacional para o idioma Inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 13/10/2021 Sob Nº: 20211124621 Protocolo : 211124621 de 13/10/2021 NIRE: 21200800776**JUCEMA**

Chancela : 646DE303F721BD3D0E594D4ACD866613C9F3A679
São Luís, 13/10/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2021 – PRE

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de suas atribuições; e considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na Lei 12.232/10, que delibera sobre as normas gerais para a contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda; **RESOLVE: Art. 1º** - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à LRE Presencial nº 001/2021, de que trata o Processo Administrativo nº 0445/2021:

Representantes da EMAP/Governo do Estado

1. Maria de Nazaré da Luz Ramos
2. Rafael Arrais Ferreira
3. Olivia Almeida Vidigal
4. Pamela Bruna França Azevedo dos Santos
5. Leno Edroaldo Carvalho de Castro
6. Joubert Lázaro Pinto Ribeiro
7. Thaís Araújo do Lago Sousa
8. Andréa Silva Oliveira
9. Seane Alves Melo
10. Enom de Oliveira Silva

Representantes sem vínculo:

1. Josimar Melo Ribeiro da Silva Junior
2. Cláudia Patrícia Abib de Camargo Erre
3. Mayara Coelho Wolff Ribeiro

Art. 2º- A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 04 de novembro de 2021, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Avenida dos Portugueses, s/n, CEP 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís (MA). **Art. 3º**- A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, escolhidos a partir do sorteio, sendo que 1/3 (um terço) dos membros da Subcomissão não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a EMAP, na forma dos itens 10.2 e 10.2.1 do Edital da LRE Presencial nº 001/2021-EMAP. **Art. 4º**- A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, e o subitem 10.3.4 do Edital, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da EMAP, no mesmo endereço acima. **Art. 5º** - Revogar a Portaria nº 205/2021-PRE de 22 de setembro de 2021. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. São Luís, 14 de outubro de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.**